EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. _____/2013

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009077
Data: 01/07/2013 Horário: 17:06
Legislativo - PLO 83/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Maria Batista de Melo"**, a Projetada II, paralela à Rua Gilson Lesqueves, que se inicia na Rua Projetada I, sendo o seu término sem saída, no Bairro Monte Belo.

Art. 2°. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 24 de maio de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"